



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 042/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2989, de 20 de março de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente;

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0706	- DIRETORIA SEG. ALIM. E COMERCIALIZAÇÃO	
0706.2060500512.039	- Manuf. das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- CONVÊNIO BANCO DE ALIMENTOS	
	- FONTE DE RECURSOS 31795	
7764/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	233,20
	<b>TOTAL .....</b>	<b>233,20</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31795 CONVÊNIO BANCO DE ALIMENTOS**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 | março | 20 07  
DE N.º 7958  
UMUARAMA, 30 | 03 | 20 07  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO